



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

ATA Nº 022/2018 – 6ª Reunião Ordinária

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos,
2 reuniram-se na sala número 513 (quinhentos e treze) do *Campus* Restinga, Presidente do Conselho
3 abriu a sessão, cumprimentou os presentes e passou à assinatura do termo de posse da conselheira
4 eleita, conforme edital nº 38/2018, para o mandato 2018-2020. Assinou-se o termo e tomou posse a
5 representante do segmento: a) **Discente: membro titular:** *Ana Paula da Silva Rocha*, após a
6 assinatura do termo, estiveram presentes para a realização da sexta reunião ordinária de dois mil e
7 dezoito do Conselho de *Campus*; os representantes do segmento Docente: Elizandra Martinazzi,
8 Rudinei Müller e Félix Nicolai Deling; os representantes do segmento Técnico-Administrativo em
9 Educação: Denise Elisabete da Silva Gorski, Janaína Barbosa Ramos e Pedro Sérgio Mendes Leite;
10 e os representantes do segmento Discente: Ana Paula da Silva da Rocha e Lúcio Cota da Rocha. O
11 Presidente do Conselho abriu a sessão cumprimentou os presentes, informou que a reunião está
12 sendo sendo gravada. O Presidente solicitou a inserção na pauta que refere-se reanalisar a carga
13 horária do professor de geografia. **Abriu-se para votação.** Foi unânime a favor da inserção dessa
14 pauta. A conselheira Janaína perguntou aos conselheiros se poderia entrar na pauta as duas últimas
15 atas enviadas aos conselheiros para análise. **Abriu-se para votação.** Foi unânime a favor da
16 inserção das atas das reuniões realizadas nos dias 25 de outubro e 23 de novembro. Logo iniciou a
17 pauta com a análise das atas: **1. Aprovação da Ata nº 20, da Reunião Ordinária de 25 de outubro**
18 **de 2018.** Perguntou aos conselheiros se estão de acordo se tinham alguma observação na
19 respectiva ata. Houve a manifestação da conselheira Elizandra, que sugeriu pequenas correções,
20 mas nada muito relevante, inclusive citou a linha 73: está repetido “aula referente” e na linha 92:
21 onde lê-se Reuniões de Colegiado, poderia complementar com “dos Cursos Superiores”. Foram
22 corrigidos os apontamentos. **Abriu-se para votação.** Perguntou-se quem está de acordo com a ata?
23 *A ata foi aprovada a ata por unanimidade.* Passou-se à pauta **2. Aprovação da Ata nº 21, da**
24 **Reunião Extraordinária de 23 de novembro de 2018.** Perguntou aos conselheiros se estão de
25 acordo se tinham alguma observação na respectiva ata. Nenhuma observação. **Abriu-se para**
26 **votação.** *A ata foi aprovada a ata por unanimidade.* **3. Homologação da Resolução ad referendum**
27 **nº 56/2018.** Referente a aprovação do Calendário Acadêmico 2019. Gleison relatou que na última
28 reunião faltou quórum para aprovar o calendário letivo 2019, então foi combinado com os
29 conselheiros presentes que seria emitida uma resolução *ad referendum* e a mesma seria enviada na
30 pauta na próxima reunião para ser homologada. Após ponderações. **Abriu-se para votação.** *Foi*
31 *homologada a Resolução ad referendum nº 56, de 26 de novembro de 2018, que aprova o calendário*
32 *acadêmico de 2019.* Passou-se à pauta **4. Regulamentação dos Conselhos Pedagógicos do**
33 **Campus Restinga (conselhos de classe).** Gleison fez uma retrospectiva de como surgiu a ideia e a
34 criação da regulamentação dos conselhos pedagógicos e na reunião anterior ficou a dúvida sobre a
35 legalidade junto a reitoria dessa regulamentação. Então ficou definido enviar esse documento ao
36 comitê de ensino, explicou que não foi enviado. Entretanto, foi solicitado um parecer à Pró-Reitoria
37 de Ensino para verificar a legalidade desse regulamento. Então, professores solicitaram o retorno
38 dessa pauta para rediscutirmos a legalidade do referido documento. Gleison leu o parecer recebido.
39 E comentou que o ano letivo não é o ano civil e, esse, também poderá ter mais que 200 (duzentos)
40 dias letivos. O conselheiro Rudinei relatou sobre o trâmite desse parecer e, inclusive, explanou uma
41 conversa que teve com o Pró-Reitor de Ensino, e o mesmo, ressaltou que os conselheiros não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus Restinga*

42 poderiam ler esse documento como um documento emitido pela PROEN, pois foi enviado um
43 parecer, após uma consulta realizada, mas esse documento emitido não passou pela comissão
44 internada Pró-Reitoria. Então, ressaltou a importância de analisarmos, discussões acerca dessa
45 pauta, as quais encontram-se registradas no áudio. A conselheira Janaína perguntou aos
46 representantes do segmento discente, qual seria o posicionamento dos alunos diante desse
47 regulamento. O conselheiro Lúcio respondeu que fizeram reunião com os alunos e que os mesmos
48 são a favor desse regulamento, percebendo como uma chance a mais oportunizada aos alunos,
49 quando julgada nos conselhos pedagógicos. A conselheira Ana complementou que os alunos julgam
50 importante esse regulamento. O conselheiro Pedro lembrou que essa possibilidade de realizar os
51 estudos de verão, não se trata de um direito automático, mas sim de uma decisão no conselho
52 pedagógico que irá analisar a situação de cada aluno. Márcia falou sobre a importância dos registros
53 e que esses não são somente sistemas e que nossos dispositivos de registros, também, vêm sendo
54 reformulados e, esses sistemas, muitas vezes precisam ser adequados às necessidades que surgem;
55 também, falou sobre a legitimidade de um documento emitido fisicamente e assinado. Salientou a
56 importância desse regulamento, inclusive, comentou sobre nossas tecnologias que não são conforme
57 nossas práticas e precisa-se adaptar e encontrar soluções. Gleison falou sobre ser responsabilidade
58 da Direção de Ensino o registro no sistema. Também, pediu aos conselheiros para analisarem a
59 proposta dos estudos de verão. Rudinei informou que como servidor é favorável a regulamentação
60 dos estudos de verão, mas como docente irá se abster durante a votação. Após análise e
61 ponderações. O encaminhamento se mantém de encaminhar ao comitê de ensino. **Abriu-se para**
62 **votação. Considerando a proposta de alteração no artigo 14.** Perguntou-se: 1. Quem concorda
63 com a inclusão da alteração proposta do segmento docente no parágrafo 2º do artigo 14: “*no último*
64 *ano/sério do curso não será ofertado a progressão parcial, sendo que em caso de reprovação o*
65 *estudante deverá repetir todos os componentes do respectivo período letivo*”. Quem concorda com a
66 inclusão desse parágrafo 2º no artigo 14? *Foram 01 (um) voto a favor. Quem não concorda com a*
67 *inclusão desse parágrafo? Foram 04 (quatro) votos e 04 (quatro) abstenção. Logo após, passou-*
68 **se à análise do Artigo 16.** *Os docentes propuseram a retirada da alínea II – Estudos de verão,*
69 *quando esta se der em até 2 (dois) componentes curriculares.* Gleison perguntou: quem concorda
70 com a retirada do inciso II do artigo 16? *Foram (02) dois votos a favor. Perguntou quem é contrário a*
71 *retirada do inciso II do artigo 16? Foram 05 (cinco) votos e 02 (dois) votos abstenção. Gleison*
72 *lembrou a questão levantada pelo professor Félix, pois a reflexão sobre o curso de lazer que possui*
73 *04 (quatro) componentes curriculares, para ser analisado, especificamente.* Marcia sugeriu levar
74 essa questão para a CAGE analisar a especificidade desse curso. Aprovado por consenso essa
75 sugestão. Gleison perguntou quem concorda com a retirada do inciso II do artigo 16? *Foram 02 (dois)*
76 *votos a favor. Após perguntou: quem discorda com a retirada do inciso II do Artigo 16? Foram 05*
77 *(cinco) e 02 (dois) votos abstenção. Após analisou-se o Artigo 17.* O conselheiro Felix fez
78 referência acerca do curso de lazer, tendo em vista que o PPC (projeto político pedagógico) do
79 respectivo curso possui um número menor de componentes curriculares no comparativo com os
80 demais cursos. Então, após conversas definiu-se em repensar uma proposta específica para esse
81 curso e que se desenvolva uma orientação de como proceder durante o conselho pedagógico,
82 especificamente, no curso técnico de Lazer. Também, definiu-se que será acrescentado no artigo 17
83 da referida instrução normativa, mais um artigo deixando esclarecido que o registro no sistema da
84 avaliação final do estudante em estudos de verão será de responsabilidade da direção de ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

85 *Ficou revogada a Instrução Normativa nº 03, de sete de novembro de 2018. Foram aprovadas as*
86 *alterações no regulamento dos conselhos pedagógicos do campus restinga, no artigo 17 - parágrafo*
87 *sexto; ficou com essa redação: o registro no sistema do resultado final do plano de estudos é de*
88 *responsabilidade da Direção de Ensino. Passou-se à pauta 05. **Apreciação do Regulamento do***
89 ***Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Campus Restinga.*** Foi
90 *aprovado por unanimidade o regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e*
91 *Sexualidade do Campus Restinga. Passou-se à pauta 06. **Relatório de Ações e Resultados 2018.***
92 *Gleison sugeriu enviar o relatório nas férias para ser analisado pelos conselheiros e no retorno ser*
93 *homologado. Abriu para discussões, pois há duas possibilidades: uma emitir uma resolução *ad**
94 *referendum e a outra é convocar uma reunião extraordinária na última semana de dezembro, analisar*
95 *o respectivo relatório. **Abriu-se para votação.** Ficou definido por consenso que será emitida uma*
96 *resolução *ad referendum* e a mesma será homologada na primeira reunião de 2019. Passou-se à*
97 *pauta 07. **Apreciação sobre a demanda de docente da área de geografia para o ano de 2019.***
98 *Gleison relatou que já havia sido discutida essa vaga no Conselho de *Campus*, inclusive, se definiu*
99 *naquele momento por um professor de geografia de 20h, baseando-se na carga horária docente da*
100 *área. Após reanálise, percebeu-se que a carga horária da geografia no ano de 2019, ficará com*
101 *problemas. Rudinei pediu que esse professor seja melhor aproveitado no que se refere disciplinas*
102 *mais abrangentes, pois há disciplinas que um professor de geografia poderá ministrar, além de*
103 *especificamente geografia, assim colaborando com a instituição. Após conversas, dúvidas,*
104 *questionamentos e análises, as quais encontram-se registradas no áudio. **Abriu-se para votação.***
105 *Ficou aprovado por consenso a reconsideração da vaga da área de geografia. Após aprovação*
106 *desse código de vaga de geografia de 20h para 40h com Dedicção Exclusiva, ficou revogada a*
107 *Resolução nº 16 de 06 de junho de 2019. Ficou alterado a solicitação de demanda de docentes para*
108 *2019, com as especificações e prioridades conforme abaixo: ordem de prioridade 1º - Letras, 02*
109 *(duas) vagas docentes com 40h com DE (Dedicção Exclusiva); 2º - Agronomia, 01 (uma) vaga*
110 *docente com 40h com DE (Dedicção Exclusiva); 3º **Geografia, 01 (uma) vaga docente com 40h***
111 ***com DE (Dedicção Exclusiva); 4º Filosofia 01 (uma) vaga docente com 20h e 5º Sociologia, 01***
112 ***vaga docente com 20h. 08. Assuntos Gerais. 8.1 - Calendário Reuniões do Conselho do***
113 ***Campus.*** Ficou definida a primeira reunião de 2019, para o dia 20 de fevereiro, às 16h, onde irá se
114 *definir a agenda das reuniões. 8.2 **Solicitação de Desligamento.*** A Conselheira Elizandra Martinazzi
115 *solicitou seu desligamento do Conselho do *Campus*, inclusive, perguntou se teria que fazer outro*
116 *documento. Gleison informou que não seria necessário, tendo em vista que estava verbalizando seu*
117 *interesse em sair, mas pediu para formalizar sua solicitação através de e-mail ao gabinete do*
118 *campus. Foi solicitado pelos conselheiros a revisão do regimento interno do Conselho do *Campus*.*
119 *Gleison comentou que tinha um combinado com os conselheiros anteriores referente aos processos*
120 *que envolvem pareceres das comissões, equipes de trabalho e chefias imediatas, nesses casos, se o*
121 *processo estiver com todos os pareceres favoráveis a direção-geral emitia uma resolução *ad**
122 *referendum e posterior entrava na pauta da reunião do Conselho para os conselheiros homologarem*
123 *essas resoluções; esse procedimento foi adotado para evitar convocações de reuniões*
124 *extraordinárias, apenas para analisar esse tipo de processo. Então, após explicar perguntou aos*
125 *conselheiros se estão de acordo com essa tratativa? Foi aprovado por unanimidade esse trâmite que*
126 *a direção-geral já vem realizando, no que tange aos processos que possuem todos os pareceres*
127 *favoráveis, principalmente, referente a renovação de afastamento para capacitação/qualificação em*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

128 programas de pós-graduação *stricto sensu* e liberação de carga horária para capacitação. Nada mais
129 havendo a tratar e para constar, eu, Janaína Ramos, secretária, fiz a transcrição do áudio da reunião,
130 que, após lida e aprovada, será assinada, pelos presentes.

1. Gleison Samuel do Nascimento _____
2. Elizandra Martinazzi _____
3. Félix Nicolai Delling _____
4. Rudinei Müller _____
5. Denise Elisabete da Silva Gorski _____
6. Janaína Barbosa Ramos _____
7. Pedro Sérgio Mendes Leite _____
8. Ana Paula da Silva Rocha _____
9. Lúcio Costa da Rocha _____